



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DA
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 6/2012
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DE 31-07-2012**

“Nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 6 da Sessão Extraordinária de 31-07-2012

LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA - 31 de julho de 2012-----

INICIO - dezassete horas e quarenta minutos horas-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - Vítor Frederico da Silva Figueiredo Pais..... PSD

1º SECRETÁRIO - António Azenha Gomes..... PSD

2ª SECRETÁRIA - Ana Elisabete Laborda Oliveira..... PSD

MEMBROS - António Jorge Rodrigues Pedrosa MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

João Paulo Correia Rodrigues PS

Maria Isabel Gaspar Ferreira de Sousa PSD

Manuel Simões Mota PS

David Manuel Fajardo Azenha PSD

Elisa Maria Coimbra Matos MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Adelino da Costa Pinto PS

Maria dos Prazeres Alves de F. de Mendanha e Albergaria PS

Manuel António Fernandes Domingues PSD

Paulo Filipe dos Santos Gonçalves MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Nelson César Santos Fernandes CDU

Maria Margarida de Oliveira Monteiro Fontoura PSD

Joaquim Manuel Gomes Afonso MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Marina Resende Gomes da Silva PS

Mafalda Sofia Mendes Azenha PS

João Paulo Águas Tomé Ferreira dos Santos BE

João Manuel Ferreira Rola MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Júlio José da Rocha Bertão PS

Vitor Manuel Andrade Margato PSD

Jorge Manuel Oliveira Barral PS

Bruno Manuel Samagaio dos Reis PSD

Rui Manuel Ramos Carvalho PS

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA

(Alhadas) Jorge Manuel Rocha Oliveira PSD

(Alqueidão) Maria Caeiro Marques Simão PSD

(Bom Sucesso) Dário Figueiredo Acúrcio PSD

(Borda do Campo) José António Carvalho Gaspar PS

(Brenha) Fausto Fernando Santos Loureiro PS



(Buarcos)	José Manuel Matias Tavares	PS
(Ferreira-a-Nova)	Euclides Pagaimo de Jesus Frade	PSD
(Lavos)	António José Gaspar Pereira	INDEPENDENTE
(Maiorca)	Filipe Humberto Mateus Dias	PSD
(Marinha das Ondas)	Manuel da Conceição Rodrigues Nada	PS
(Moinhos da Gândara)	Paulo Manuel Querido Rodrigues	PSD
(Paião)	João Paulo Gonçalves Pinto	PS
(Quiaios)	Carlos Manuel da Silva Rabadão	PSD
(Santana)	Fernanda do Rosário Oliveira	PSD
(São Pedro)	Carlos Manuel Azevedo Simão	INDEPENDENTE
(Tavarede)	Maria João Soares Coimbra	PS
(Vila Verde)	João Filipe Carronda da Silva Antunes	PS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

SUBSTITUIÇÕES

Foram substituídos: António Manuel Pereira Simões por Júlio José da Rocha Bertão, Luís Nuno de Almeida e Castro por Jorge Manuel Oliveira Barral, Tiago Gomes Teodósio Castelo Branco por Rui Manuel Ramos Carvalho, Victor Manuel dos Santos Madaleno por Maria João Soares Coimbra, Lídio Manuel Coelho de Neto Lopes por Vitor Manuel Andrade Margato, António Francisco Guerra Padrão por Bruno Manuel Samagaio dos Reis, José António Nogueira dos Santos por Joaquim Manuel Gomes Afonso, Isabel Maria de Oliveira Ferreira Gonçalves Coimbra Barriga por João Manuel Ferreira Rola, José Elísio Ferreira de Oliveira por António José Gaspar Pereira.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

António Manuel Pereira Simões, Luís Nuno de Almeida e Castro, Tiago Gomes Teodósio Castelo Branco, Victor Manuel dos Santos Madaleno, Francisco Nuno Costa de Melo Biscaia, Lídio Manuel Coelho de Neto Lopes, António Francisco Guerra Padrão, José António Nogueira dos Santos, Isabel Maria de Oliveira Ferreira Gonçalves Coimbra Barriga e José Elísio Ferreira de Oliveira.-----

B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - APRECIÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

1.1 3.º ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DO SISTEMA DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES DO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ



Pelo Gabinete de apoio à Presidência foi proposta a celebração do 3.º Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e do Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho da Figueira da Foz, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número um à presente ata.-----

Esta proposta de aditamento tem como razões subjacentes a alteração do quadro legal do setor, com a entrada em vigor, em 01 de janeiro de 2010, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, bem como, a promoção de um conjunto de medidas de carácter social a ter reflexo no tarifário em vigor, nomeadamente, a criação do tarifário social e de tarifários específicos para famílias numerosas, e ainda o não pagamento dos ramais domiciliários pelos munícipes, de acordo com a Recomendação IRAR.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião extraordinária de Câmara de 06 de julho de 2012.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nelson Fernandes.-----

NELSON FERNANDES: “Fazendo justiça, eu considero que este terceiro aditamento traduz melhorias substanciais em relação ao contrato inicial.-----

A Coligação Democrática Unitária votou contra a concessão da exploração do sistema de captação, tratamento e distribuição de Água e, por isso mesmo, irá votar contra este aditamento ao contrato.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado António Jorge Pedrosa.-----

ANTÓNIO JORGE PEDROSA: “Li neste aditamento que o preço da água iria diminuir e fiquei desconfiado. Lá diz o ditado «quando a esmola é grande, o pobre desconfia».-----

Está em causa um enquadramento legal e o relatório acaba por dar razão a uma série de reservas apontadas em relação ao preço da água na Figueira da Foz. A Águas da Figueira, S.A. não dava resposta às solicitações dos Munícipes. O contrato inicial era uma aberração, tal como o deputado Nelson Fernandes referiu.-----

O trabalho agora apresentado é rigoroso, demonstrando terem-se gasto trinta milhões de euros para levar água a 50.000 pessoas, porém a taxa de rentabilidade é esquisita.-----

Fazendo uma breve resenha deste aditamento, congratulo-me com a criação dos tarifários social e para famílias numerosas, numa perspetiva de diminuição dos encargos dos agregados familiares mais assoberbados financeiramente.-----



Os não residentes pagam cada gota de água e os residentes têm os primeiros 3 m³ de água de graça. Sublinho a criação de tarifários para empresas e comerciantes diferentes do tarifário de consumo doméstico.-----

Se o Presidente da Câmara se empenhar da mesma forma noutros assuntos, terá um ano de 2013 bastante interessante e proveitoso em termos políticos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Carronda.-----

JOÃO CARRONDA: “Em primeiro lugar, gostaria de felicitar a deputada Ana Laborda Oliveira pela sua posse como deputada da Nação, desejando-lhe os maiores êxitos. Lá diz o ditado «o que nasce torto, tarde ou nunca se endireita». O contrato de concessão da exploração do sistema de captação, tratamento e distribuição de Água inicial não era, de facto, o que melhor servia os figueirenses. Este executivo municipal empenhou-se para tentar reverter a situação.-----

Recordo que a oferta dos três primeiros metros cúbicos de água foi uma questão defendida e pela qual se debateu, ao longo de anos, o então deputado e agora Vereador Carlos Monteiro.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Domingues.-----

MANUEL DOMINGUES: “O Partido Social Democrata irá votar favoravelmente o 3.º Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água, reconhecendo haver nele aspetos bons e maus. Realço, apenas, como ponto positivo, a não cobrança das taxas às novas ligações.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Mafalda Azenha.-----

MAFALDA AZENHA: “Impõe-se aqui reconhecer publicamente o esforço feito pelo executivo municipal na negociação do Contrato de Concessão da Exploração do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água.-----

Podemos afirmar que neste mandato foi, pelo menos, resolvido um dossier importante para os figueirenses.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Confesso terem sido negociações duríssimas, com ruturas acutilantes nas negociações em termos financeiros, mas felizmente conseguimos chegar a acordo.-----

Pessoalmente, também não concordo muito com as concessões, e no caso das águas penderia muito mais para a hipótese dos Serviços Municipalizados.-----

Não obstante o tarifário a nível nacional ir subir, conseguimos algumas concessões em termos dos novos tarifários criados, a não taxação das novas ligações e a oferta dos três primeiros metros cúbicos, entre outras.”-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nelson Fernandes.-----

NELSON FERNANDES: “Valeria a pena equacionar-se o fim desta concessão. Ela só prejudicou os figueirenses e transformou, desde logo, a água da Figueira da Foz na mais cara do país. O processo começou mal , desde início, com os dois concursos.-----

Gradualmente, foi-se verificando uma inversão de poder entre concedente e concessionária. A Águas da Figueira, S.A. transformou esta concessão numa parceria público-privada. Quando os recibos passaram a ser mensais, a pretexto do equilíbrio financeiro, a empresa exigiu 150.000 euros mensais para ocorrer às despesas com aqueles. Exigiu também 300 mil euros de indemnização em 2004, e recorreu aos Tribunais. Já agora, gostaria de saber se as Águas da Figueira, S.A. devolveu o dinheiro ao Município da Figueira da Foz.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: “Congratulo-me com o êxito das negociações que culminou com este aditamento ao contrato inicial de Concessão da Exploração do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água, embora tenha pena de não se ter conseguido chegar à taxa zero. Só deveria pagar água quem tivesse piscinas.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Domingues.-----

MANUEL DOMINGUES: “Também quero dar os parabéns à deputada Ana Laborda Oliveira pela sua posse no cargo de deputada da Assembleia da República, e desejar-lhe os maiores êxitos nas novas funções. Só espero que não esqueça a Figueira da Foz.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quarenta votos a favor, uma abstenção do membro do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, e um voto contra do membro da Coligação Democrática Unitária, Nelson Fernandes, nos termos da alínea q) do n.º do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação, aprovar o Terceiro Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e do Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho da Figueira da Foz e o respetivo Regulamento de Serviços.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

ELISA COIMBRA MATOS fez a seguinte Declaração de Voto: “Votei a favor deste terceiro aditamento por considerar que, efetivamente, este novo contrato é muito menos penoso para o consumidor.-----



No entanto, quero deixar em ata que, na minha perspetiva, a Exploração do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e do Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho da Figueira da Foz, nunca deveria ter sido privatizada."-----

MAFALDA AZENHA fez a seguinte Declaração de Voto: "O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem por esta forma saudar a aprovação do terceiro aditamento ao contrato de concessão de águas e saneamento da Figueira da Foz pois o mesmo representa um alívio nas faturas dos consumidores e cria uma taxa social para socorrer as famílias mais carenciadas do Concelho.-----

No entanto, não devemos deixar passar o momento sem assinalar que tal facto se deve ao esforço do Município, ao baixar o valor da renda do Concessionário e permitir uma diminuição drástica no valor de investimento da parte do mesmo. Realçamos também a cedência da Empresa Águas da Figueira, S.A. ao baixar consideravelmente o valor da TIR.-----

Entendemos que se poderia ter ido mais longe no que respeita à tarifa para as autarquias e Instituições Particulares de Solidariedade Social, visto o atual momento financeiro que estas instituições atravessam com a crise conjuntural.--- Solicita-se aos responsáveis da autarquia, um acompanhamento e supervisão constante da rede de águas de forma a assegurar que os valores previstos no contrato para a manutenção são cumpridos.-----

Queremos ainda deixar claro que, caso se concretize a aprovação da candidatura ao fundo de coesão, com a respetiva permissão para o Concessionário alterar o valor do tarifário (apesar de o contrato conter a nova fórmula de cálculo), em momento algum permitiremos que esse valor se aproxime dos agora praticados."----

NELSON FERNANDES fez a seguinte Declaração de Voto: "Não se justificaria hoje uma alteração ao sentido do voto da Coligação Democrática Unitária em relação Contrato de Concessão da Exploração do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e do Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho da Figueira da Foz. Votamos contra no início e votamos contra este terceiro aditamento.-----

Todavia, consideramos que este terceiro aditamento traduz melhorias substanciais em relação ao contrato inicial."-----

1.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA VENDA AMBULANTE DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Pelo Serviço de Taxas e Licenças foi presente uma proposta de alteração ao



Regulamento de Venda Ambulante do Concelho da Figueira da Foz, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 31 de julho de 2012.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Domingues.-----

MANUEL DOMINGUES: "A alteração proposta é ao Regulamento de Venda Ambulante do Concelho da Figueira da Foz, ou ao estacionamento de veículos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Trata-se de uma alteração ao Regulamento de Venda Ambulante do Concelho da Figueira da Foz."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Adelino Pinto e Jorge Barral, do Partido Social Democrata Maria Margarida Fontoura, e do Movimento "Figueira 100%", Elisa Coimbra Matos, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada, aprovar as alterações aos art.ºs 4.º, 11.º, 19.º e 27.º do Regulamento de Venda Ambulante no Concelho da Figueira da Foz, bem como, as novas plantas de suporte e identificativas dos locais de venda fixa, numeradas de um a dez."-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

1.3 . PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ E A FREGUESIA DE LAVOS, TENDO COMO OBJETO A GESTÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - APROVAÇÃO DA MINUTA

Pela Divisão de Ambiente foi presente uma minuta do Protocolo de Delegação de Competências entre o Município da Figueira da Foz e a Freguesia de Lavos, tendo como objeto a gestão de espaços públicos e manutenção de espaços verdes, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número três à presente ata.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Domingues.-----

MANUEL DOMINGUES: "Só se delegam competências, nesta matéria, à Freguesia de Lavos?"-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado António Jorge Pedrosa.-----

ANTÓNIO JORGE PEDROSA: “Este tipo de delegações de competências nas freguesias, pode ajudar a evitar os matagais em zonas onde circulam os peões. É uma pena nos meses de julho e agosto, em que à Figueira da Foz afluem inúmeros veraneantes, os passeios estejam infestados, os jardins descuidados, as urbanizações com matagais de ervas daninhas. É um mau cartão de visita para a Figueira da Foz e a Cidade tem de aprender a receber bem.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Matias Tavares.-----

JOSÉ MATIAS TAVARES: “Faço minhas as palavras do deputado António Jorge Pedrosa. Buarcos recebe milhares de turistas e a freguesia tem-se esforçado na limpeza e arranjo dos espaços públicos, na gestão dos eventos, em criar receitas e receber bem os seus visitantes.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Relativamente à limpeza e arranjos das ruas, passeios e valetas, posso adiantar-lhes que está a ser criada, no âmbito do Departamento Municipal de Projetos, Obras e Serviços Municipais, uma brigada de assistentes operacionais para ocorrerem a essas situações.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições combinadas do artigo 15.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, alínea s) do n.º 2 do art.º 53.º, e art.º 66.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação, aprovar a Minuta do Protocolo de Delegação de Competências entre o Município da Figueira da Foz e a Freguesia de Lavos, tendo como objeto a gestão de espaços públicos e manutenção de espaços verdes, incluído nas Grandes Opções do Plano para 2012-2015 e Orçamento para o ano de 2012, aprovados em sede de Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2011.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

1.4 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DA V EDIÇÃO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA PROMOVIDO PELO ARQUIVO FOTOGRÁFICO MUNICIPAL

Pela Divisão de Cultura foi presente a informação n.º 7014, de 14 de junho de 2012, anexando uma proposta de Regulamento da V Edição do Concurso de Fotografia promovido pelo Arquivo Fotográfico Municipal, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número quatro à presente ata.----
Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 03 de



julho de 2012.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada, aprovar o Regulamento da V Edição do Concurso de Fotografia promovido pelo Arquivo Fotográfico Municipal.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava a votação a aprovação desta ata em minuta."-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a ata em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram dezanove horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.----